



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3333/2021

Data da disponibilização: Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Edital
Edital da Corregedoria
EDITAIS

Anexos
Anexo 1: EDITAL Nº 62-2021
Anexo 2: EDITAL Nº 84-2021
Anexo 3: EDITAL Nº 85-2021
Anexo 4: EDITAL Nº 86-2021
Anexo 5: EDITAL Nº 87-2021

Portaria
Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Designa o Juiz do Trabalho Leandro Krebs Gonçalves para atuar no JAE - Juízo Auxiliar da Execução, no período de 18 de outubro a 06 de novembro de 2021, em virtude das férias do Juiz Auxiliar da Execução, Juiz do Trabalho Carlos Ernesto Maranhão Busatto. O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a concessão de férias ao Juiz do Trabalho Carlos Ernesto Maranhão Busatto, no período de 18 de outubro a 06 de novembro de 2021, a teor da Portaria nº 2688, de 07 de outubro de 2021; CONSIDERANDO a indicação do Juiz do Trabalho Leandro Krebs Gonçalves para atuar como Juiz Auxiliar da Execução entre os dias 18 de outubro e 06 de novembro de 2021, durante as férias do Juiz do Trabalho Carlos Ernesto Maranhão Busatto;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Juiz do Trabalho Leandro Krebs Gonçalves para atuar como Juiz Auxiliar da Execução no período de 18 de outubro a 06 de novembro de 2021, em virtude das férias do Juiz do Trabalho Carlos Ernesto Maranhão Busatto;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ACHUTTI
Corregedor Regional

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 2.854, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de estudo acerca da necessidade de alteração da Resolução Administrativa nº 02/2020, que dispõe sobre a aferição do merecimento para a promoção de magistrados em 1º grau e o acesso ao 2º grau no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Resolução CNJ nº 426/2021, disponibilizada no Diário do CNJ em 11 de outubro de 2021, na Resolução CNJ nº 106/2010, que dispõe sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos Tribunais de 2º grau;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar novos estudos sobre a necessidade de alteração da Resolução Administrativa nº 02/2020, que dispõe sobre a aferição do merecimento para a promoção de magistrados em 1º grau e o acesso ao 2º grau no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 6581/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de estudo acerca da necessidade de alteração da Resolução Administrativa nº 02/2020, que dispõe sobre a aferição do merecimento para a promoção de magistrados em 1º grau e o acesso ao 2º grau no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

I – Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, Vice-Corregedor, que atuará como coordenador;

II – Desembargadora Beatriz Renck;

III – Desembargadora Rejane Souza Pedra;

IV – Desembargador Fabiano Holz Beserra;

V – o Juiz Auxiliar da Presidência;

VI – o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência;

VII – o Juiz Auxiliar da Corregedoria;

VIII – Juíza Titular de Vara do Trabalho, Carolina Hostyn Galha;

IX – Juíza do Trabalho Substituta, Carolina Quadrado Ilha;

X – Juiz Titular de Vara do Trabalho, Márcio Lima do Amaral, indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – AMATRA IV.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos estudos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região – RS

PORTARIA Nº 2.691, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0007346- 83.2011.5.04.0000 (PA) e PROAD nº 2406/2020,

RESOLVE:

Art.1º A Comissão Permanente de Licitações será integrada, no período entre 21.10.2021 e 20.10.2022, pelos membros titulares e suplentes nominados no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Na eventual ausência do Coordenador, a Comissão será coordenada pelo segundo membro indicado no Anexo Único.

Art.2º Revoga-se a Portaria nº 3.729/2020 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ANEXO ÚNICO

Membros Titulares:

- Ciro Luiz Stephanini (Coordenador)

- Delcio Antonio Moretti

- Denis Amaral Pires

Membros Suplentes:

- Vanessa Tilton Lopes Carniel

- José Valim Bemfica Filho

- Karina Durigon

**Portarias
de Diárias**

Anexos

Anexo 6: [Diárias](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2.750, de 13 de outubro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 5865/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ANDREA STORCH BORN (113522), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.751, de 13 de outubro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 5865/2021, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora LUCIANA RIBAS DA SILVEIRA (90905), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Relatório

Relatório Inspeção Correcional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

Anexos
Anexo 7: 1ªVT de Sapiranga
Anexo 8: 2ªVT de Sapiranga
Anexo 9: 3ªVT de Sapiranga
Anexo 10: CCDF e CM de Sapiranga

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Relatório	3
Relatório Inspeção Correcional	3